www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 | Edição nº 2743 | Página 1 de 23

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Outros Atos 3
Atos de Pessoal 5
Outros atos 5

Secretaria de Assistência Social 17
Atos Oficiais 17
Resoluções 17

Secretaria de Saúde 21
Vigilância Sanitária 21
Laudas 21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço nº 027/2025 – Processo nº PTL009206/2026 - Contratante: Município de Louveira – Empresa detentora: CROL - CENTRO RADIOLÓGICO ODONTOLÓGICO DE LOUVEIRA LTDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS: Nos moldes do Protocolo nº 2026/PTL009206, o prazo originalmente estabelecido na presente ata fica prorrogado por 12 meses. Em razão dessa prorrogação, também ficam renovados os quantitativos inicialmente previstos na ata de registro de preços (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, VALOR UNITÁRIO): Item 01 - 20 – UN - RADIOGRAFIAS OCLUSAIS DE MAXILA – R$ 45,00; Item 02 - 20 – UN - RADIOGRAFIAS OCLUSAIS DE MANDÍBULA – R$ 45,00; Item 03 - 18 – UN - RADIOGRAFIA CARPAL – R$ 78,05; Item 04 - 20 – UN - RADIOGRAFIA FRONTAL – R$ 78,00; Item 05 - 250 – UN - FOTOS EXTRABUCAIS FRONTAL – R$ 7,50; Item 06 - 250 – UN - FOTOS INTRABUCAIS FRONTAL – R$ 7,50; Item 07 - 250 – UN - FOTOS INTRABUCAIS LATERAL DIREITA – R$ 7,50; Item 08 - 250 – UN - FOTOS EXTRABUCAIS LATERAL – R$ 7,50; Item 09 - 250 – UN - FOTOS EXTRABUCAIS SORRINDO – R$ 7,50; Item 10 - 250 – SRV - FOTOS INTRABUCAIS LATERAL ESQUERDA – R$ 7,50; Item 11 - 250 - SRV - FOTOS INTRABUCAIS OCLUSAL INFERIOR – R$ 30,00; Item 12 - 20 – UN - TELERADIOGRAFIA COM TRAÇADOS E SEM TRAÇADOS – R$ 100,00; Item 13 - 20 – UN - RADIOGRAFIA PERIAPICAL (POR UNIDADE) – R$ 30,00; Item 14 - 500 – UN - RADIOGRAFIA PANORÂMICA – R$ 78,87; Item 15 - 45 – UN - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA MAXILAR – R$ 280,00; Item 16 - 45 – UN - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA MANDIBULA – R$ 280,00; Item 17 - 350 – UN - MODELOS DE GESSO PARA ESTUDO – R$ 55,00 – Assinatura: 20/08/2026.

Louveira, 08 de outubro de 2026. Eliana Briano Melo – Gestora do Contrato.

.....

Outros Atos

PREFEITURA DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 001/2026, de 30 de setembro de 2026.

"Designa a Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral de 2026 dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Louveira – F.P.M.L. e dá outras providências."

Anderson Ricardo Finamore, Gestor do Fundo de Previdência do Município de Louveira – F.P.M.L., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto nos arts. 50 a 53 da Lei Municipal nº 2.605, de 07 de novembro de 2018, e no art. 8º, § 1º, do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução FPML nº 001, de 10 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 44 a 53 da Lei Municipal nº 2.605, de 07 de novembro de 2018, que dispõem sobre a estrutura, a composição e o funcionamento do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Louveira – F.P.M.L.;

CONSIDERANDO o disposto no art. 50-E da Lei Municipal nº 2.605, de 07 de novembro de 2018, acrescido pela Lei Municipal nº 2.841, de 14 de dezembro de 2022, segundo o qual a eleição dos membros dos Conselhos será regulamentada por Resolução do Conselho Administrativo;

CONSIDERANDO o Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução FPML nº 001, de 10 de janeiro de 2023, que disciplina o processo eleitoral para a escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do F.P.M.L.;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 8º, § 1º, do referido Regulamento, a Comissão Eleitoral será designada por Resolução expedida pelo Gestor de Previdência, a ser publicada no Órgão Oficial do Município de Louveira até 90 (noventa) dias antes do término do mandato dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar nova Comissão Eleitoral para conduzir o Processo Eleitoral de 2026, destinado à escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do F.P.M.L., para o mandato subsequente;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a COMISSÃO ELEITORAL incumbida da realização das Eleições do F.P.M.L. no ano de 2026, destinadas à escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Louveira – F.P.M.L., que será composta pelos seguintes servidores públicos municipais titulares de cargo efetivo, segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS:

I – João Niero – Presidente da Comissão Eleitoral;

PREFEITURA DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II – João Matheus Cunegundes – Membro;

III – Rodrigo dos Reis Gandia – Membro.

§ 1º A Comissão Eleitoral de que trata o *caput* observa a composição prevista no art. 8º do Regulamento Eleitoral, sendo integrada por 2 (dois) representantes da Prefeitura Municipal de Louveira, escolhidos dentre seus servidores ativos, e por 1 (um) representante do Fundo de Previdência do Município de Louveira – F.P.M.L., escolhido pelo Gestor de Previdência.

§ 2º Em caso de impedimento ou de afastamento definitivo de qualquer dos membros designados, caberá ao Gestor de Previdência designar o respectivo substituto, mediante expedição de nova Resolução.

Art. 2º As competências da Comissão Eleitoral são aquelas previstas no art. 9º da Resolução FPML nº 001, de 10 de janeiro de 2023, cabendo-lhe, ainda, expedir as resoluções necessárias à organização e ao disciplinamento do pleito, na forma do § 3º do referido dispositivo.

Art. 3º As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por voto da maioria simples de seus membros.

Art. 4º Os integrantes da Comissão Eleitoral desenvolverão as respectivas funções em tempo integral, nos termos do art. 59 do Regulamento Eleitoral, aplicando-se o disposto nesse dispositivo, igualmente, aos integrantes das mesas eleitorais e das juntas apuradoras e aos fiscais credenciados, durante o processo de votação e de apuração, respectivamente.

Art. 5º Fica revogada a Resolução FPML nº 002, de 19 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Louveira de 31 de janeiro de 2023.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2026.

Louveira, 30 de setembro de 2026.

Anderson Ricardo Finamore
Gestor do Fundo de Previdência do Município de Louveira – F.P.M.L.

Atos de Pessoal

Outros atos

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	ESTEFANIA SILVA	**MATRÍCULA:**	2423
CARGO:	TÉCNICA EM HIGIENE DENTÁRIA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	10/06/2008
RG: 13.197.351-4	**CPF:** 099.361.648-81	**PIS/PASEP:**	122.44495.00.2

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 18 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
10.06.2008	18% do salário base	10.06.2026

LOUVEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	GRETCHEM MARIZE DA CUNHA	**MATRÍCULA:**	2017
CARGO:	BIÓLOGA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	02/12/2004
RG: 6.870.245-0	**CPF:** 149.872.708-54	**PIS/PASEP:**	180.11480.90.7

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 21 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
02.12.2004	21% do salário base	02.12.2025

LOUVEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	LUIZA MARIA CAPELATTE CUNEGUNDES	**MATRÍCULA:**	2947
CARGO:	MONITOR DE ENSINO BÁSICO	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	15/02/2011
RG: 13.944.253-4	**CPF:** 016.257.558-05	**PIS/PASEP:**	107.30827.58.2

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 24 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
15.02.2011	24% do salário base	

ADICIONAL DE SEXTA PARTE	De acordo com o artigo 69 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 25 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
15.02.2011	1/6 do salário base	

LOUVEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	MARIA AP. GOMES DOS SANTOS BARBOSA	**MATRÍCULA:**	2718
CARGO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	05/11/2009
RG: 18.250.630-7	**CPF:** 077.316.278-02	**PIS/PASEP:**	120.56872.25.2

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 16 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
05.11.2009	16% do salário base	05.11.2025

LOUVEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	PAULA APARECIDA CACHOEIRA MARTINS	**MATRÍCULA:**	1300
CARGO:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	02/10/1995
RG: 24.997.032-6	**CPF:** 171.308.028-12	**PIS/PASEP:**	124.79310.93.2

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 24 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
02.10.1995	24% do salário base	02.10.2019

ADICIONAL DE SEXTA PARTE	De acordo com o artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 25 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
02.10.1995	1/6 do salário base	01.01.2022

ADICIONAL DE TÍTULO CATEGORIA A	De acordo com o artigo 27 da Lei Municipal nº 1442/2000. Por ter preenchido os requisitos da Lei.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
02.10.1995	10%	16.03.2010

ADICIONAL DE HORA ATIVIDADE	De acordo com o artigo 22 da Lei Municipal nº 1006/90.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
02.10.1995	20 horas	02.10.1995

LOUVEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável pela Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	WAGNER JOÃO TOMAZINI	**MATRÍCULA:**	1481
CARGO:	DIRETOR DE ESCOLA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	13/01/1998
RG: 16.366.402-X	**CPF:** 076.602.988-36	**PIS/PASEP:**	123.91587.10.6

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 24 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
13.01.1998	24% do salário base	13.01.2022

ADICIONAL DE SEXTA PARTE	De acordo com o artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 25 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
13.01.1998	1/6 do salário base	13.01.2023

ADICIONAL DE TÍTULO CATEGORIA A	De acordo com o artigo 27 da Lei Municipal nº 1442/2000. Por ter preenchido os requisitos da Lei.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
13.01.1998	10%	01.10.2009

ADICIONAL DE TÍTULO CATEGORIA B	De acordo com o artigo 27 da Lei Municipal nº 1442/2000. Por ter preenchido os requisitos da Lei.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
13.01.1998	10%	01.09.2000

ADICIONAL DE HORA ATIVIDADE	De acordo com o artigo 22 da Lei Municipal nº 1006/90.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
13.01.1998	30 horas	13.01.1998

LOUVEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável pela Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	ESTEFANIA SILVA	**MATRÍCULA:**	2423
CARGO:	TÉCNICA EM HIGIENE DENTÁRIA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	10/06/2008
RG: 13.197.351-4	**CPF:** 099.361.648-81	**DATA BASE:**	10/06/2008

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: TÉCNICA EM HIGIENE DENTÁRIA

NÍVEL X

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 18 ANOS

REFERÊNCIA 04

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE SETEMBRO/2026

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível X, Referência 4 da Tabela Geral de Vencimentos	5.228,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (18%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90	941,04
TOTAL DE VENCIMENTOS		**6.169,04**

LOUVEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

1

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	GRETCHEM MARIZE DA CUNHA	**MATRÍCULA:**	2017
CARGO:	BIÓLOGA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	02/12/2004
RG: 6.870.245-0	**CPF:** 149.872.708-54	**DATA BASE:**	02/12/2004

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: BIÓLOGA

NÍVEL XVII

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 21 ANOS

REFERÊNCIA 05

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE SETEMBRO/2026

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível XVII, Referência 5 da Tabela Geral de Vencimentos	10.977,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (21%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90	2.305,17
TOTAL DE VENCIMENTOS		**13.282,17**

LOUVEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

1

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	LUIZA MARIA CAPELATTE CUNEGUNDES	**MATRÍCULA:**	2947
CARGO:	MONITOR DE ENSINO BÁSICO	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	15/02/2011
RG: 13.944.253-4	**CPF:** 016.257.558-05	**DATA BASE:**	18/07/2000

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: MONITOR DE ENSINO BÁSICO

NÍVEL IX

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 26 ANOS

REFERÊNCIA 06

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE SETEMBRO/2026

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível IX, Referência 6 da Tabela Geral de Vencimentos	5.766,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (24%)	Artigo 68 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90	1.383,84
SEXTA PARTE	Artigo 69 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90	961,00
TOTAL DE VENCIMENTOS		**8.110,84**

LOUVEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

1

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS BARBOSA	**MATRÍCULA:**	2718
CARGO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	05/11/2009
RG: 18.250.630-7	**CPF:** 077.316.278-02	**DATA BASE:**	05/11/2009

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NÍVEL I

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 16 ANOS

REFERÊNCIA 04

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE SETEMBRO/2026

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível I, Referência 4 da Tabela Geral de Vencimentos	2.802,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (16%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90	448,32
TOTAL DE VENCIMENTOS		**3.250,32**

LOUVEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

1

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	PAULA APARECIDA CACHOEIRA MARTINS	**MATRÍCULA:**	1300
CARGO:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	02.10.1995
RG: 24.997.032-6	**CPF:** 171.308.028-12	**DATA BASE:**	02.10.1995

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NÍVEL III

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 30 ANOS

REFERÊNCIA 07

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE SETEMBRO/2026

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível III, Referência 7 da Tabela Geral de Vencimentos	7.670,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (24%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90	1.840,80
HORA ATIVIDADE	Artigo 22 da Lei Municipal nº 1442/2000	1.227,20
SEXTA PARTE	Artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90	1.278,33
ADICIONAL DE TÍTULOS	Artigo 27 da Lei Municipal nº 1442/2000	767,00
TOTAL DE VENCIMENTOS		**12.783,33**

LOUVEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

1

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	WAGNER JOÃO TOMAZINI	**MATRÍCULA:**	1481
CARGO:	DIRETOR DE ESCOLA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	13.01.1998
RG: 16.366.402-X	**CPF:** 076.602.988-36	**DATA BASE:**	13.01.1998

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: DIRETOR DE ESCOLA

NÍVEL VI

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 28 ANOS

REFERÊNCIA 06

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE SETEMBRO/2026

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível VI, Referência 6 da Tabela Geral de Vencimentos	14.507,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (24%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90	3.481,68
HORA ATIVIDADE	Artigo 22 da Lei Municipal nº 1442/2000	2.901,40
SEXTA PARTE	Artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90	2.417,83
ADICIONAL DE TÍTULOS CAT. A	Artigo 27 da Lei Municipal nº 1442/2000	1.450,70
ADICIONAL DE TÍTULOS CAT. B	Artigo 27 da Lei Municipal nº 1442/2000	1.450,70
TOTAL DE VENCIMENTOS		**26.209,31**

LOUVEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

1

Secretaria de Assistência Social

Atos Oficiais

Resoluções

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 27, de 08 de outubro de 2026.

"Dispõe sobre a aprovação da renovação da inscrição e da renovação da certificação da entidade Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira – CIELO no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS".

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE LOUVEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Lei Municipal nº 1286/97, e demais disposições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 02/2026, que estabelece os procedimentos para inscrição, renovação da inscrição, certificação e renovação da certificação das entidades e organizações da sociedade civil no âmbito dos Conselhos Municipais de Louveira;

CONSIDERANDO a análise técnica realizada pela Comissão Conjunta de Inscrição e Certificação de Entidades e Organizações da Sociedade Civil, que concluiu pelo atendimento dos requisitos legais e normativos;

CONSIDERANDO a deliberação favorável do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada em 08 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas a renovação da inscrição e a renovação da certificação da entidade Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira – CIELO, registrada no CNPJ nº 02.191.771/0001-83, com sede na Rua Roberto Mazzali, nº 311, Jardim Lago Azul, Louveira, Estado de São Paulo, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS sob o nº 07, tendo sido constatado, após análise da documentação apresentada e deliberação do Plenário, o atendimento aos requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Art. 2º A renovação da inscrição e da certificação de que trata esta Resolução permanecerá válida enquanto a entidade mantiver o cumprimento dos requisitos previstos na legislação aplicável

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

e nas normas expedidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sem prejuízo da realização de monitoramento, fiscalização e reavaliação periódica.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 08 de outubro de 2026.

Luzia Marques dos Santos Cecato
Vice Presidente do CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 28, de 08 de outubro de 2026.

"Dispõe sobre a aprovação da renovação da inscrição e da renovação da certificação da entidade APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOUVEIRA no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS".

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE LOUVEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Lei Municipal nº 1286/97, e demais disposições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 02/2026, que estabelece os procedimentos para inscrição, renovação da inscrição, certificação e renovação da certificação das entidades e organizações da sociedade civil no âmbito dos Conselhos Municipais de Louveira;

CONSIDERANDO a análise técnica realizada pela Comissão Conjunta de Inscrição e Certificação de Entidades e Organizações da Sociedade Civil, que concluiu pelo atendimento dos requisitos legais e normativos;

CONSIDERANDO a deliberação favorável do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada em 08 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas a renovação da inscrição e a renovação da certificação da entidade APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOUVEIRA CNPJ 28.925.210/0001-00, com sede na Rua Capitão Álvaro Pereira nº 99 - Vila Bossi - CEP: 13.290-268 - Louveira - Estado de São Paulo, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS sob o nº 19, tendo sido constatado, após análise da documentação apresentada e deliberação do Plenário, o atendimento aos requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Art. 2º A renovação da inscrição e da certificação de que trata esta Resolução permanecerá válida enquanto a entidade mantiver o cumprimento dos requisitos previstos na legislação aplicável e nas normas expedidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sem prejuízo da realização de monitoramento, fiscalização e reavaliação periódica.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 08 de outubro de 2026.

Luzia Marques dos Santos Cecato
Vice Presidente do CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – *Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone:* 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

SECRETARIA DA SAÚDE

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 1425/2006-38 R D Data de Protocolo:25/09/2026
CEVS: 352730601-841-000007-1-0 Data de Validade: 16/09/2027
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CNPJ/CPF: 46.363.933/0001-44

Endereço: Rua SAO CARLOS , 177 SANTO ANTONIO

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. LEGAL: PAULO ALBERTO FINAMORE CPF: 39549357830

Resp. Técnico: CASSIA APARECIDA DAMASCENO DE CARVALHO CPF: 04527689690

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:41262 UF:SP

Resp. Técnico: PLINIO ALESSANDRO ZILLO CPF: 26450994835

CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25702 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 7329/2027-10 Data de Protocolo: 28/07/2026
CEVS: 352730601-206-000019-1-0 Data de Validade: 30/07/2027
Razão Social: AZS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

CNPJ/CPF: 27.306.494/0001-93

Endereço: SILVÉRIO FINAMORE, 1860 LEITÃO

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP Resp. LEGAL: FÁBIO ALBERTO JALIL ZALAQUETT CPF: 08634185893

Resp. Técnico: FÁBIO ALBERTO JALIL ZALAQUETT CPF: 08634185893

CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04362455 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 8215/2025-10 Data de Protocolo: 07/10/2026
CEVS: 352730601-863-000335-1-0 Data de Validade: 07/10/2027
Razão Social: SAMARA BICHARA MARTELLO

CNPJ/CPF: 56.421.836/0001-14

Endereço: Rua SANTO SCARANCE, 126 jardim santo antonio

Município: LOUVEIRA CEP: 13294-420 UF: SP

Resp. LEGAL: SAMARA BICHARA MARTELLO CPF: 32761640861

Resp. Técnico: SAMARA BICHARA MARTELLO CPF: 32761640861

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:91152 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 8215/2025-6 Data de Protocolo: 07/10/2026
CEVS: 352730601-863-000375-1-6 Data de Validade: 07/10/2027
Razão Social: SAMARA BICHARA MARTELLO

CNPJ/CPF: 56.421.836/0001-14

Endereço: SANTO SCARANCE, 126 jardim santo antonio

Município: LOUVEIRA CEP: 13294-420 UF: SP

Resp. LEGAL: SAMARA BICHARA MARTELLO CPF: 32761640861

Resp. Técnico: SAMARA BICHARA MARTELLO CPF: 32761640861

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:91152 UF:SP

Resp. Técnico: ANI CAROLINE ALVES MAGALHÃES CPF: 42423193807

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:137.847 UF:SP

Resp. Técnico: LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA CPF: 09683075827

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:47.886 UF:SP

Resp. Técnico: MARCELA SCARAMEL CPF: 50172104823

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:157923 UF:SP

Resp. Técnico: RODRIGO DAHER CORREIA DOS SANTOS CPF: 39040726841

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:CD 103.320 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.